



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **DECRETO Nº 4.306, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Exonera a servidora Angélica Maria Silvino e dá providências.

O Prefeito Municipal, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal por imposição do Decreto Legislativo nº 02/2022 que sustou os efeitos do Decreto Municipal nº 4.158, de 9 de março de 2021 que readmitiu a servidora Maria Angélica Silvino;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Angélica Maria Silvino, do cargo de Professor Municipal, constante no Anexo II – Quadro de Provisão Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal